



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 179, DE 17 DE ABRIL DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II e § 3º, do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve

Designar PRICILLA MARIA SANTANA, para exercer a função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, como representante do Ministério da Fazenda, com mandato até 17 de fevereiro de 2011.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.4.2009 - Seção 2.